



AÇÃO SOCIAL DE AMPARO

Avenida Bernadino de Campos, 356 - Centro - Amparo/SP
Registro CMAS 004/12; CMDCA 001/1998; CEBAS Portaria SNAS/MDS 83/2018;
Utilidade Pública Municipal Lei Nº 581 de 27/06/67; Utilidade Pública Estadual Lei Nº 913 de 23/12/75; Utilidade Pública Federal Decreto 03/01/1992.

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0009/2022

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade Ação Social de Amparo			CNPJ 46.731.485/0001-94	
Endereço Avenida Bernadino de Campos, 356			Bairro Centro	
Cidade Amparo	UF SP	CEP 13900-400	DDD/Telefone (19) 3808-1835	Email asaamparo@gmail.com
Nome do Responsável Alex Lopes Francisco			CPF 168.274.318-78	
RG/Órgão Expedidor 25565652x -		Cargo Presidente		
Endereço Rua Teodomira Moreira Persicano, 31, Jardim Moreirinha, Amparo/SP			CEP 13903-372	

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título Sob as Asas - Proteger e Prevenir - FMDCA	Período de Execução Ínicio: 03/01/2022 - Término: 31/12/2022		
Identificação do Objeto Promover os bons tratos e a prevenção dos maus tratos e da violência sexual na infância e na adolescência; Identificar o fenômeno e os riscos decorrentes da violência sexual; Prevenir a ocorrência e o agravamento da situação; Favorecer o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e a potencialização da autonomia; Fortalecer a Convivência Familiar e Comunitária; Proporcionar atendimento psicossocial por meio de procedimentos individuais e grupais; Garantir a qualificação continuada dos profissionais envolvidos no atendimento destinado às crianças e aos adolescentes; Contribuir para o fortalecimento de ações coletivas de enfrentamento à violência, ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes.			
Público Alvo 150 crianças e adolescentes, de 06 a 17 anos e 11 meses, divididos em dois níveis: escolar e adolescente.			
Local de Execução Rua Alemanha, 161, Jardim Camanducaia			
Coordenador(a) Maria José dos Santos - CPF: 004.837.308-74			
Responsável Mariana Monti Petrolí - CPF 381.619.578-43 - CRP/SP 06/136850			
Endereço Rua Alemanha, 161, Jardim Camanducaia, Amparo/SP	DDD/Telefone (19) 3808-1835	Endereço Eletrônico asaamparo@gmail.com	

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A Constituição Federal consagra que todas as crianças e adolescentes devem ser protegidas contra toda forma de negligência e violência, sendo de responsabilidade do Estado, da Família e da Sociedade garantir a proteção contra qualquer tipo de violação dos seus direitos. Essa proteção é reafirmada pelo artigo 5º do ECA, que assim dispõe: Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punindo na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais. Para o cumprimento do disposto no referido artigo é necessário um olhar ampliado sobre as situações de violência contra crianças e adolescentes, devendo ser levadas em consideração as situações vivenciadas que podem prejudicar o desenvolvimento pleno e saudável, tais como as relações de poder e de gênero predominantes na sociedade, questões culturais, a ausência de mecanismos de proteção, o medo de denunciar, a ineficiência dos órgãos

AÇÃO SOCIAL DE AMPARO

Avenida Bernadino de Campos, 356 - Centro - Amparo/SP

Registro CMAS 004/12; CMDCA 001/1998; CEBAS Portaria SNAS/MDS 83/2018;

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 581 de 27/06/67; Utilidade Pública Estadual Lei Nº 913 de 23/12/75; Utilidade Pública Federal Decreto 03/01/1992.

de atendimento e a certeza de impunidade.

A pandemia por Covid-19 veio a agravar esta situação. O fechamento das escolas e dos locais de sociabilidade das crianças e adolescentes gerou maior vulnerabilidade, sendo que estes ficaram mais expostos à internet e seus desdobramentos nocivos, assim como as relações familiares conflituosas e a rua, isto é, com o isolamento social as crianças e adolescentes ficaram mais expostos a vulnerabilidades e conseqüentemente a violência sexual.

É importante evidenciar que no ano de 2020, no Brasil, observou-se queda de 4,5% nas denúncias de violência sexual contra crianças e adolescentes no Disque 100. Já em 2021, até maio, foi registrado mais de 6 mil denúncias. Podemos compreender que a queda de denúncias está ligada ao isolamento social e a falta de contato com os locais de sociabilidade de crianças e adolescentes que frequentemente conseguem verificar a questão, ou seja, a queda das denúncias não estão ligadas a quedas das ocorrências e sim a falta de acesso e convívio com este público. Podemos compreender que este fenômeno é mais um agravante da ausência de mecanismos de proteção, ineficiência e por vezes, sobrecarga dos órgãos de atendimentos especializados.

Segundo levantamento realizado pelo Conselho Tutelar de Amparo, no ano de 2020 foi notificado 28 novos casos de abuso sexual, tendo uma média mensal de cerca 2,33 casos. Já em 2021, até o mês de agosto foram notificados 14 novos casos. Além de serem números preocupantes, é importante observar que lidamos com a subnotificação considerando as questões de isolamento social que a pandemia impôs.

Isso demonstra a complexidade que é o trabalho social com essas crianças e adolescentes após a violência sofrida e que conseqüentemente as marcas são profundas e por vezes irreparáveis para essas vítimas. Portanto, é muito mais complexa, sofrida e demorada a intervenção as vítimas da violência sexual se comparada às ações de prevenção. Além dos prejuízos humanos decorrentes deste tipo de violência compreende-se que as intervenções para reparação são também mais caras do que as preventivas e sobrecarregam um sistema já comprometido com demandas que vão além da violência sexual.

Embora a preocupação que esses números nos trazem, o Município de Amparo vem realizando ações de prevenção, como a Campanha do 18 de Maio, onde diversas ações são realizadas buscando conscientizar a população e a rede de profissionais sobre esse grave problema. Mas, esse cenário nos mostra que são necessárias ainda mais ações de proteção e prevenção sobre o assunto, sobretudo com o avanço das vulnerabilidades e desigualdade social agravada com a pandemia e que a sociedade civil organizada, por meio de associações como a Ação Social de Amparo - ASA pode atuar com projetos complementares às ações governamentais, através dos recursos direcionados ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Projeto Sob as Asas - Proteger e Prevenir entra no quarto ano de execução, com avaliação extremamente positiva na aplicação do Método Claves e propõe, ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a continuidade deste projeto inovador no enfrentamento à violência sexual contra crianças

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Promover os bons tratos e a prevenção dos maus tratos e da violência sexual na infância e na adolescência.

Objetivo Específico

Identificar o fenômeno e os riscos decorrentes da violência sexual; Prevenir a ocorrência e o agravamento da situação de violência sexual;

Favorecer o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e a potencialização da autonomia; Fortalecer a Convivência Familiar e Comunitária;

Proporcionar atendimento psicossocial por meio de procedimentos individuais e grupais;

Garantir a qualidade continuada dos profissionais envolvidos no atendimento destinado às crianças e aos adolescentes;

Contribuir para o fortalecimento de ações coletivas de enfrentamento à violência, ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes;

Contribuir para que adolescentes tenham acesso a informações qualificadas acerca da sexualidade, autonomia e tipos de violências;

AÇÃO SOCIAL DE AMPARO

Avenida Bernadino de Campos, 356 - Centro - Amparo/SP

Registro CMAS 004/12; CMDCA 001/1998; CEBAS Portaria SNAS/MDS 83/2018;

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 581 de 27/06/67; Utilidade Pública Estadual Lei Nº

913 de 23/12/75; Utilidade Pública Federal Decreto 03/01/1992.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	META: Planejar ações e garantir participação				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.01	Garantir a inclusão e a adesão de participantes no projeto durante a execução	Pessoas	150	03/01/2022	31/12/2022
Ações Avaliar, mensalmente, a satisfação e adesão das crianças e adolescentes através da análise de relatórios, prontuários, anamneses e pesquisas de satisfação.					
1.02	Estabelecer cronograma com atividades semanais e acompanhar a participação do público alvo e as frequências	Pessoas	150	03/01/2022	31/12/2022
Ações A equipe definirá cronograma de atividades dentro de cada mês, considerando a demanda recebida pelas inscrições e a divisão por faixas etárias. A equipe deverá divulgar para toda a comunidade e para a rede de serviços a oferta das vagas no projeto, garantindo o atingimento da meta principal de atendidos.					
2	META: Evitar a ocorrência de maus tratos e violência sexual contra todas as crianças e adolescente atendidas				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
2.01	Evitar a ocorrência de maus tratos e violência sexual através de ações de enfrentamento à violência, ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes	Pessoas	150	03/01/2022	31/12/2022
Ações Oficinas de promoção de bons tratos e prevenção da violência sexual: Previsão de execução de uma oficina semanal para cada grupo formado. Abordagem lúdica e participativa para promover o desenvolvimento de fatores de fortalecimento pessoal, familiar e comunitário no enfrentamento da violência a partir de iniciativas de prevenção realizadas junto à própria criança e adolescente, suas famílias e comunidades. As atividades das oficinas serão conduzidas por educadores sociais e psicólogos. O assistente social fará o acompanhamento social e participará das reuniões de monitoramento e avaliação. Grupos de até 15 participantes. Sala apropriada com recursos didáticos.					

6. METODOLOGIA

O Projeto Sob as Asas - Proteger e Prevenir promoverá, a partir de uma abordagem lúdica e participativa, o desenvolvimento de fatores de fortalecimento pessoal, familiar e comunitário. A metodologia utilizada será a desenvolvida pelo Programa Claves Brasil. Esse método é utilizado no enfrentamento da violência a partir de iniciativas de prevenção realizadas junto à própria criança e adolescente, suas famílias e comunidades. O Claves Brasil está ligado ao Claves - JPC Uruguai e compartilha da experiência acumulada de seus mais de 20 anos de atividade por toda a América Latina. Mediante o retorno gradual das atividades presenciais os responsáveis seguirão as normas estabelecidas e promoverão pequenos grupos. Mediante a necessidade do retorno ao distanciamento social por conta do coronavírus as atividades serão executadas de maneira online por meio de videochamadas que promoverão bons tratos e prevenção da violência sexual, nas quais os educadores sociais e psicólogos são responsáveis. No formato presencial também estão previstas ações de conscientização junto às famílias e comunidade. As oficinas serão realizadas uma vez por semana, para cada grupo de até 15 participantes de maneira remota e/ou presencial a definir conforme orientações sanitárias, em sala apropriada com recursos didáticos baseados no método do Programa Claves. Os profissionais responsáveis foram capacitados no método. Quando identificado situações de risco e/ou violação os casos serão discutidos pela equipe, encaminhados para equipes de referência (quando em outras entidades), atendidos e/ou encaminhados para rede de proteção. Equipe técnica: 01 coordenadora; 01 psicóloga; 01 educadora social. Forma de acesso ao projeto: usuários da própria entidade; usuários encaminhados pelos CRAS e CREAS; escolas da comunidade Jardim Camanducaia e usuários de outras entidades parceiras, sendo constituído de maneira itinerante.

AÇÃO SOCIAL DE AMPARO

Avenida Bernadino de Campos, 356 - Centro - Amparo/SP

Registro CMAS 004/12; CMDCA 001/1998; CEBAS Portaria SNAS/MDS 83/2018;

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 581 de 27/06/67; Utilidade Pública Estadual Lei Nº

913 de 23/12/75; Utilidade Pública Federal Decreto 03/01/1992.

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

1) Planejamento das ações e participação: a equipe definirá cronograma de atividades dentro de cada mês, considerando a demanda recebida pelas inscrições e a divisão por faixas etárias.

Meta: estabelecer cronograma com atividades semanais e acompanhar as frequências. Indicador: percentual de participação nas atividades. (75% de participação).

2) Execução: promover os bons tratos e a prevenção dos maus tratos e da violência sexual na infância e na adolescência.

Meta: Manter participantes no projeto.

Indicador: inclusão do público alvo no projeto. Total de 100 crianças e adolescentes. (90% de inclusão).

3) Monitoramento e avaliação: avaliação mensal pela equipe técnica e coordenação por meio de relatórios, prontuários, anamneses e análise crítica dos indicadores. Ao final de cada ciclo será realizada pesquisa de satisfação e mensuração, por meio de formulários, o impacto dos conteúdos trabalhados junto aos participantes.

Meta: evitar a ocorrência de maus tratos e violência sexual contra todas as crianças e adolescente atendidas.

Indicador: ocorrências ou suspeitas de maus tratos e violência sexual contra as crianças e adolescente atendidas (zero crianças e adolescentes).

4) Avaliação final do impacto social: análise crítica final.

Meta: evitar a ocorrência de maus tratos e violência sexual contra todas as crianças e adolescente atendidas.

Indicador: ocorrências ou suspeitas de maus tratos e violência sexual contra as crianças e adolescente atendidas (zero crianças e adolescentes).

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

Todas as fases de execução terão metas próprias de execução e serão monitoradas e avaliadas, trimestralmente, pela coordenação através da análise de relatórios, prontuários e indicadores de qualidade quantitativos e qualitativos gerados pelas atividades. Os grupos e indivíduos atendidos serão avaliados, mensalmente, pela equipe técnica através de relatórios, prontuários, anamneses e análise crítica dos indicadores. No final do projeto será avaliado o impacto social com a participação de toda a equipe. Ao final de cada ciclo de grupos será realizada pesquisa de satisfação e mensuração, por meio de formulários, o impacto dos conteúdos trabalhados junto aos participantes.

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Coordenador	0	0,00	0,00	0,00
Psicóloga	0	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	0,00	0,00

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	1	Almoxarifado
02	3	Banheiros
03	1	Cantinho da leitura
04	1	Cozinha
05	2	Escritório
06	1	Espaço externo ao ar livre
07	1	Espaço para brinquedos
08	1	Refeitório
09	1	Sala de atividades

ACÇÃO SOCIAL DE AMPARO

Avenida Bernadino de Campos, 356 - Centro - Amparo/SP

Registro CMAS 004/12; CMDCA 001/1998; CEBAS Portaria SNAS/MDS 83/2018;

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 581 de 27/06/67; Utilidade Pública Estadual Lei Nº

913 de 23/12/75; Utilidade Pública Federal Decreto 03/01/1992.

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	1	Batedeira industrial
02	3	Bebedouro
03	9	Cadeiras de escritório
04	40	Cadeiras empilháveis
05	1	Caixa amplificadora
06	16	Computadores
07	2	Fogão industrial
08	2	Freezer
09	2	Geladeira
10	3	Impressora
11	1	Liquidificador industrial
12	1	Máquina industrial para confecção de massas
13	9	Mesas de escritório
14	8	Mesas para atividade
15	4	Mesas para refeitório
16	1	Microfone
17	1	Microondas
18	1	Notebook
19	2	Quadro branco
20	1	Rádio portátil
21	4	Telefones
22	1	Televisão
23	9	Ventiladores

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Despesas com Pessoal - BB0456-1/60013-X (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
1.01 - Auxiliar Administrativo (folha)	1	12	5.230,42	0,00
1.02 - Auxiliar de Cozinha (folha)	1	12	4.460,69	0,00
1.03 - Décimo Terceiro Salário	2	3	1.435,99	0,00
1.04 - Férias Pecúnia e 1/3 Férias (folha)	3	3	416,45	0,00
1.05 - FGTS - Fundo de Garantia	12	13	4.618,12	0,00
1.06 - INSS Empregados (Isenção CEBAS)	12	12	4.573,27	0,00
1.07 - IRRF s/ Proventos	12	1	0,00	0,00
1.08 - Psicólogo (folha)	1	12	24.000,00	0,00
Subtotal			44.734,94	0,00
2 - Financeira - BB0456-1/60013-X (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$

ACÇÃO SOCIAL DE AMPARO

Avenida Bernadino de Campos, 356 - Centro - Amparo/SP

Registro CMAS 004/12; CMDCA 001/1998; CEBAS Portaria SNAS/MDS 83/2018;

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 581 de 27/06/67; Utilidade Pública Estadual Lei Nº

913 de 23/12/75; Utilidade Pública Federal Decreto 03/01/1992.

2.01 - Financeira	12	1	0,00	0,00
Subtotal			0,00	0,00
3 - Material de Consumo - BB0456-1/60013-X (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
3.01 - Alimentos	12	12	3.000,00	0,00
3.02 - Combustíveis e lubrificantes	12	12	2.400,00	0,00
3.03 - Materiais de Expediente	12	12	3.720,00	0,00
3.04 - Materiais de Higiene	12	12	1.340,06	0,00
3.05 - Materiais de Limpeza	12	1	0,00	0,00
3.06 - Materiais Didáticos e Pedagógicos	12	12	3.600,00	0,00
Subtotal			14.060,06	0,00
4 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - BB0456-1/60013-X (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
4.01 - Assessoria Contábil Jurídica PJ	12	1	2.925,00	0,00
4.02 - Educador Social PJ	12	2	51.600,00	0,00
4.03 - Energia Elétrica	12	12	1.800,00	0,00
4.04 - Telefone e Internet	12	12	1.680,00	0,00
Subtotal			58.005,00	0,00
Total BB0456-1/60013-X (Municipal)			116.800,00	0,00
Total			116.800,00	0,00
Total Geral (Previsto + Apostilamento)			116.800,00	

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal (BB0456-1/60013-X)	9.726,00		05/01/2022
Municipal (BB0456-1/60013-X)	9.734,00		03/02/2022
Municipal (BB0456-1/60013-X)	9.734,00		03/03/2022
Municipal (BB0456-1/60013-X)	9.734,00		05/04/2022
Municipal (BB0456-1/60013-X)	9.734,00		04/05/2022
Municipal (BB0456-1/60013-X)	9.734,00		03/06/2022
Municipal (BB0456-1/60013-X)	9.734,00		05/07/2022
Municipal (BB0456-1/60013-X)	9.734,00		03/08/2022
Municipal (BB0456-1/60013-X)	9.734,00		05/09/2022
Municipal (BB0456-1/60013-X)	9.734,00		05/10/2022
Municipal (BB0456-1/60013-X)	9.734,00		04/11/2022
Municipal (BB0456-1/60013-X)	9.734,00		05/12/2022
Total	116.800,00		
Total BB0456-1/60013-X (Municipal)	116.800,00		

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



AÇÃO SOCIAL DE AMPARO

Avenida Bernadino de Campos, 356 - Centro - Amparo/SP

Registro CMAS 004/12; CMDCA 001/1998; CEBAS Portaria SNAS/MDS 83/2018;

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 581 de 27/06/67; Utilidade Pública Estadual Lei Nº 913 de 23/12/75; Utilidade Pública Federal Decreto 03/01/1992.

15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Amparo, 31 de Dezembro de 1969.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

Dirigente

Mariana Monti Petroli - CPF 381.619.578-43 - CRP/SP 06/136850

Responsável